

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 100 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, **COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DEYSE SOARES VIEIRA BARRETO, COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Ibipêba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipêba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal